



FECTRANS

O BOLETIM DA FECTRANS

O BILHETE

MARÇO 2017 NÚMERO 5 ESPECIAL DIA DA JUVENTUDE

NESTA EDIÇÃO:

PRECARIEDADE I 2
RAZÕES DA ILEGITIMIDADE

PRECARIEDADE II 2
FUGA À CONTRATACÃO COLECTIVA

PRECARIEDADE III 2
UM TESTEMUNHO PESSOAL

LEGALIZA-TE 3
OS LIMITES À PRECARIEDADE

PARAGEM OBRIGATÓRIA 4
28 DE MARÇO: A ORIGEM DO DIA DA JUVENTUDE

O TEMPO É HOJE! 4
NÃO SEJAS PRECÁRIO TODA A VIDA!

MANIFESTAÇÃO PELA JUVENTUDE 28 DE MARÇO: DA PRAÇA DA FIGUEIRA À ASSEMBLEIA

EDITORIAL - SER JOVEM TRABALHADOR COM DIREITOS!

A InterJovem, mais uma vez, promove no próximo dia 28 de Março uma manifestação nacional em Lisboa, pelas 15 horas na praça da Figueira, com o lema “**Vencer a precariedade, defender os nossos direitos!**”

Há razões mais que muitas para os jovens do sector dos transportes e comunicações estarem nesta luta pelo fim à precariedade no trabalho, pelo alargamento da contratação colectiva a todos os trabalhadores e pelo trabalho com direitos. Ser jovem não é sinónimo de

precariedade. Ser jovem é todas as razões para tomar nas suas mãos a construção do futuro das suas vidas e engrossarem a luta colectiva de uma geração que não se rende. O tempo é hoje e é pela luta que lá vamos.

sector e essa luta tem de continuar, também na rua, no dia 28 de Março.

Jovens do sector ferroviário, sector rodoviário de passageiros e mercadorias, dos correios e telecomunicações, das empresas fluviais, dos aeroportos, onde impera a precariedade laboral e os regimes de trabalho à margem da lei, têm



PERGUNTAS RÁPIDAS AO TIAGO MATOS:

Onde nasceste?

Em Queluz.

Onde trabalhas?

Na EMEF, na estação de Santa Apolónia, Lisboa.

Tarefas sindicais?

Activista SNTSF, Secretariado da Direcção Nacional da InterJovem.

Desafios?

Lutar contra a precariedade, em especial na EMEF.

Um desejo?

Eradicação da precariedade no país e o direito a uma vida digna para os trabalhadores.

AGORA FALO EU - TIAGO MATOS

É pela luta que lá vamos na construção de um presente e um futuro com trabalho com direitos e de valorização do trabalho e dos trabalhadores.

As gerações que nos antecederam legaram-nos um património de direitos conquistados pela sua luta, cabenos a nós, seus herdeiros, lutar para sua manutenção e ampliação.

Nada se constrói sem luta e

nós jovens temos que tomar nas nossas mãos o futuro das nossas vidas, lutando colectivamente contra a precariedade laboral, pela melhoria dos salários e carreiras profissionais, pela defesa dos direitos laborais e sociais.

Não te acomodes, dia 28 junta-te à malta nova e participa na manifestação nacional da juventude trabalhadora.



Tiago Matos
Direcção da InterJovem

A PRECARIIDADE É ILEGÍTIMA!

Porque é ilegítima a contratação indirecta de trabalhadores através da subcontratação e prestação de serviços?

- Porque o teu trabalho é igual ao dos trabalhadores efectivos da empresa que contratou a tua empresa.
- Porque as tarefas e funções que recibes são dadas de acordo com as ordens e orientações da empresa que contratou a tua empresa.
- Porque recibes ordens hierárquicas das chefias da empre-

sa que contratou a tua empresa.

- Porque utilizas as ferramentas e materiais da empresa que contratou a tua empresa.
- Porque usas um uniforme igual aos trabalhadores efectivos da empresa que contratou a tua empresa.

Então porque tens de estar vinculado a uma empresa de trabalho temporário ou a uma falsa prestadora de serviços?

Para desmascarar esta farsa é importante vires à luta!



FUGA À CONTRATAÇÃO COLECTIVA

As empresas que prestam serviços de assistência aos aviões em Portugal, **Groundforce e Portway** à cabeça, recorrem a empresas de trabalho temporário e “prestadoras de serviços” para contratarem em regime de precariedade os trabalhadores que necessitam para preencher postos de trabalho permanentes.

O volume de passageiros nos aeroportos portugueses triplicou na última década, mas tal não resultou num aumento de trabalhadores dos quadros minimamente proporcional.

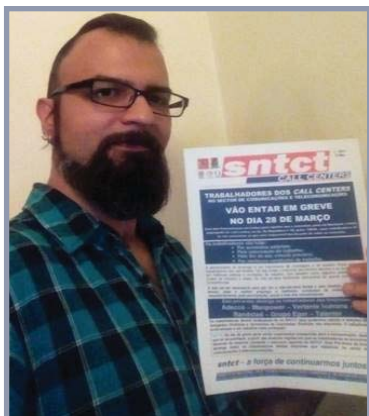
Empresas como a **Randstad, RHmais, Inflight** e outras têm

servido de testas-de-ferro à contratação precária e ilegal de trabalhadores que ficam assim excluídos dos direitos que os demais colegas dos quadros da Groundforce e da Portway detêm através dos respectivos **Acordos de Empresa**. Tal significa o afastamento dum remuneração digna, da progressão na carreira e outros benefícios associados a esses acordos.

Para além das centenas de euros que são roubados a esses trabalhadores mensalmente, mais significativamente é-lhes arrancada a esperança de uma vida e de um trabalho dignos.

UM TESTEMUNHO PESSOAL

Apesar do ter um vínculo à Randstad, para a qual sou trabalhador



efectivo, não deixo de ser um trabalhador precário a receber o salário mínimo com sucessivas perdas de direitos e regalias e em condições cada vez piores.

No próximo dia 28 de março, na Randstad, iremos fazer greve por um real aumento salarial, pela valorização do trabalho, pelo fim do vínculo precário e por melhores condições de trabalho.

Dia 28 todos na GREVE!

Daniel Nerrão, Delegado Sindical SNTCT na Randstad.

LEGALIZA-TE!

PERANTE A LEI, A PRECARIIDADE NO TRABALHO É UMA EXCEPÇÃO.

1. Os patrões podem contratar a prazo livremente?

O regime jurídico do contrato de trabalho a termo encontra-se regulado no art.º 139.º a 149.º do Código do Trabalho e constitui uma excepção ao regime geral do contrato de trabalho sem termo. O contrato de trabalho a termo só pode ser celebrado para satisfação de necessidade temporária da empresa e pelo período estritamente necessário à satisfação dessa necessidade.

2. Quais podem ser essas necessidades

temporárias?

A substituição directa ou indirecta de trabalhadores ausentes, actividade sazonal, acréscimo excepcional temporário da actividade da empresa, execução de tarefa ou obra ocasional, temporária e de duração definida, início de actividade ou laboração de uma empresa, contratação de trabalhador à procura do 1º emprego ou desempregado de longa duração.

3. Como identificar situações de precariedade laboral ilícitas?

Estarão afastadas a maior parte das excepções que permitem a contratação a termo sempre que um trabalhador permaneça a

prazo num posto de trabalho por mais de um ano, não estando a substituir outro trabalhador ausente.

4. Como pode o trabalhador fazer valer os seus direitos?

Sindicalizando-se e recorrendo aos serviços jurídicos do sindicato para exigir nos tribunais que a empresa reconheça o carácter permanente do seu posto de trabalho.

NÃO SOMOS DESCARTÁVEIS!



PARAGEM OBRIGATÓRIA

Origem histórica do dia 28 de Março como Dia Nacional da Juventude

O Dia Nacional da Juventude, comemorado a 28 de Março, tem uma história que vem dos tempos da longa noite fascista quando, em 28 de Março de 1947, num acampamento organizado pelo Movimento de Unidade Democrática Juvenil (MUD Juvenil) em Bela Mandil, no Algarve, as forças repressivas da ditadura fascista investiram com violência e detenções contra a exigência de liberdade e democracia para Portugal pelas centenas de jovens presentes.

Reivindicavam democracia e liberdade e tiveram como resposta

a brutalidade, a repressão e a prisão por parte do regime fascista. Desde então, o dia 28 de Março passou a ser um símbolo da luta da juventude.

Não mais este dia deixou de ser comemora-

do em Portugal pela juventude, passando a ser um símbolo da sua luta, exactamente por estar gravado na memória dos jovens portugueses como testemunho da sua luta por uma vida melhor.



Av. António José de Almeida, 22
1049-099 Lisboa

fectrans@fectrans.pt

Tel.: 218 453 466

Fax: 218 453 469

http://www.fectrans.pt/

O TEMPO É HOJE!

NÃO SEJAS “PRECÁRIO” TODA A VIDA!

Não se pode transformar aquilo que deve ser excepcional – um contrato com vínculo precário, contrato a termo certo, ou outro – na regra das relações laborais, em particular para os jovens.

Tenta-se passar na sociedade a ideia que a entrada numa empresa tem que ser por contrato a prazo e que isso é normal. **Nós temos que dizer que é ilegal!**

Hoje, procura-se fazer crer que empregar por via das empresas de trabalho temporário trabalhadores que vão ocupar postos de trabalho permanente é normal. **Nós temos que dizer que é ilegal e que não se pode legalizar aquilo que é proibido por Lei!**

Anda daí, participa na manifestação de 28 de Março para defenderes que a um posto de trabalho permanente tem de corresponder um posto de trabalho efectivo.



Citação

“Ser jovem e não ser revolucionário é uma contradição genética.”

Ernesto “Che” Guevara

Guerrilheiro/Político/Médico

1928 - 1967

MANIFESTAÇÃO PELA JUVENTUDE TRABALHADORA

A UM POSTO DE TRABALHO PERMANENTE TEM DE CORRESPONDER UM VÍNCULO DE TRABALHO EFECTIVO!

A luta foi determinante para que milhares de trabalhadores com vínculo precário passassem a efectivos das suas empresas.

A luta vai ser decisiva para que muitos outros trabalhadores, nomea-

damente os jovens, consigam a estabilidade e a segurança que a precariedade lhes rouba todos os dias.

ROTEIRO CONTRA A PRECARIIDADE!

PARTICIPA NA MANIFESTAÇÃO DA JUVENTUDE!

DIA 28 DE MARÇO, EM LISBOA, DA PRAÇA DA FIGUEIRA À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA!

